Pauta da 8ª Audiência Pública da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Audiência Pública
Abertura: 08/10/2025 - 19:00
Encerramento: - 21:45

Correspondências

(Recebida) OFAD Nº 110/2025 - Ofício Administrativo
Data: 08/10/2025 - **Interessado:** CONSELHO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Assunto: Ofício nº 002/2025 Rio Negro, 08 de outubro de 2025 A Câmara de Vereadores Rio Negro PR Prezados Vereadores, Cumprimentando cordialmente as autoridades constituídas, gostaria de formalizar através deste documento, após ouvir as demandas de nossa população, sobre a divulgação desta importante audiência, gostaríamos de em nome do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, solicitar uma atenção urgente nos seguintes pontos da Rodovia Régis Bittencourt que transpassa o nosso município de Rio Negro. 1- Acessibilidade para nossos pedestres com segurança através de calçadas adequadas conforme NBR nas marginais da área urbana. 2-Travessia segura para veículos e pedestres no acesso em frente à Empresa Norte Fios, com a construção de viaduto elevado sobre esse espaço da rodovia, para que os motoristas e seus veículos possam transitar com maior segurança por debaixo dele ao precisarem acessar a BR 116 ou cruzarem para um lado e outro desta rodovia. Isso diminuirá o número de acidentes e pasmem, com muitas mortes já ocorridas no local. 3- Radares de limite de velocidade nas marginais, pois motoristas maldosos fazem ultrapassagens na rodovia usando as marginais, colocando em risco a nossa população. Marcos Antonio Reway presidente CMPCD

(Recebida) OFAD Nº 111/2025 - Ofício Administrativo
Data: 08/10/2025 - **Interessado:** ARPDE
Assunto: A ARPDE (Associação Rionegrense da Pessoa com Deficiência), fundada em janeiro de 2015, tem entre seus principais objetivos a defesa dos direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Sendo assim, vimos por meio deste formalizar algumas sugestões priorizando a questão da segurança viária, mobilidade e acessibilidade para a Audiência Pública sobre a BR-116 (que atravessa o perímetro urbano do nosso município) a ser realizada em 08 de outubro de 2025, as 19h na Câmara de Vereadores do município. Sugestões: 1 – Que sejam apresentados dados e projetos acerca das opções que possam vir a ser implementadas para a melhoria da segurança e acessibilidade de forma a garantir que estas melhorias sejam garantidas por um médio e longo prazo; 2 – Que seja garantida a acessibilidade aos pedestres com e sem deficiência de forma

segura, através de calçadas adequadas conforme NBR nas marginais da área urbana; 3 – Que seja assegurada a travessia segura para veículos e pedestres no acesso em frente à Empresa Norte Fios, com a construção de viaduto elevado ou trincheira sobre esse espaço da rodovia que representa um ponto de grande perigo à segurança; 4 – Que sejam instalados o mais rápido possível, radares de limite de velocidade nas marginais da BR 116 de forma a coibir o excesso de velocidade nesses trajetos.

Expedientes

Abertura da Sessão:

“Invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da presente audiência pública, convocada nos termos do art. 21, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Rio Negro, e dos artigos 196 a 199 do **Regimento Interno desta Casa**.”

A audiência pública é um instrumento de participação cidadã, onde a população pode trazer suas demandas, sugestões e preocupações diretamente aos representantes do poder público. É um espaço aberto e democrático para o diálogo, a transparência e a construção de soluções coletivas. Sua participação é essencial para que as decisões sejam tomadas de forma mais justa e alinhada com as necessidades da comunidade. Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Negro (Art. 196 a 199), a audiência pública pode ser realizada para tratar de matérias legislativas em trâmite ou temas de interesse público relevante. A participação da sociedade é fundamental para enriquecer o debate e fortalecer a democracia.

Expediente Diversos:

Regras Gerais da Audiência Pública:

A audiência pública seguirá as normas do **Regimento Interno da Câmara.**
Todos os que, previamente inscritos, poderão fazer uso da palavra por **até sete (07) minutos cada.**
Após as manifestações dos inscritos, será aberto o espaço para as manifestações das autoridades da mesa e dos vereadores, com tempo de **5 (cinco) minutos por orador.**
Solicitamos que todos os participantes mantenham o foco na pauta da audiência, respeitando o tempo de fala, o direito de manifestação e o bom andamento dos trabalhos.

Regras Gerais de Participação:

- Respeitar o tema da audiência e o tempo de fala.
- Manter a ordem e o respeito durante todas as manifestações.
- Não manifestar apoio ou desaprovação de forma ostensiva.
- Caso o expositor se desvie do assunto ou perturbe a ordem dos trabalhos, poderá ser advertido, ter a palavra cassada ou ser retirado do recinto, conforme o Art. 198 do Regimento Interno.

Ordem do Dia:

Objetivos das Audiências:

Pauta da 8ª Audiência Pública da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Segurança Viária, travessia, acidentes e sinalização;
Mobilidade e Acessibilidade: Ligação entre Bairros e acesso à cidade;
Infraestrutura: Obras de transporte, trevos e marginais;
Desnvolvimento Local: Impacto no comércio, transporte e qualidade de vida, entre outras pautas da comunidade
Registrar, por meio de documento oficial, todas as demandas levantadas.
Além disso, aproveitamos a presença da comunidade para ouvir outras dificuldades que a população vêm enfrentando, no que diz respeito a Rodovia.

Regras Gerais da Audiência Pública:

A audiência pública seguirá as normas do Regimento Interno da Câmara.

Todos os que, **previamente se inscreverem**, poderão fazer uso da palavra por **até sete (07) minutos cada**.

Após a manifestação dos inscritos, será aberto o espaço para manifestações das autoridades da mesa e dos vereadores, com tempo de **5 (cinco) minutos por orador**.

Solicitamos que todos os participantes mantenham o **foco na pauta da audiência**, **respeitando o tempo de fala**, o direito de manifestação e o bom andamento dos trabalhos.

- **Regras Gerais de Participação:**
  Respeitar o tema da audiência e o tempo de fala.
- Manter a ordem e o respeito durante todas as manifestações.
- Não manifestar apoio ou desaprovação de forma ostensiva.
- Caso o expositor se desvie do assunto ou perturbe a ordem dos trabalhos, poderá ser advertido, ter a palavra cassada ou ser retirado do recinto, conforme o Art. 198 do Regimento Interno.

Oradores Inscritos:

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Não existem Matérias de Ordem do Dia para essa Sessão Plenária